



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 006/2022  
**Decisão** : 368/2022-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200182096/2022  
**Interessado** : Ana Clara Rodrigues de Araújo Lima

**EMENTA:** Defere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220541015/2021, em nome da profissional Ana Clara Rodrigues de Araújo Lima.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 006/2021, realizada por videoconferência, no dia 06 de abril de 2022, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220541015/2021, em nome da profissional Ana Clara Rodrigues de Araújo Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200182096/2022, sob relatoria do Conselheiro Marcos José Chaprão; considerando que a profissional é diplomada em Engenharia Civil, sendo-lhe concedidas as atribuições descritas no Artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea; considerando que a ela apresentou comprovante de seu vínculo com a empresa Maia Melo Engenharia, antes do início do serviço; considerando que o atestado não relaciona as ARTs de todos os profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea que participaram do serviço, para atendimento do artigo 61-A da Resolução nº 1.025/2009, do Confea, no entanto, como o atestado foi expedido antes da vigência da Resolução nº 1.092/2017, que acrescentou o artigo 61-A, o relator não pontuou essa ausência como uma exigência; e, considerando, por fim, o parecer do relator, diante do exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de abril de 2022.

**Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes**  
**Coordenadora da CEEC**